

2794. XIV, 3-2 — Carta de el-rei D. João III, pela qual fez mercê a Fernão Cardoso da feitoria da Mina. Lavradio, 1531, Dezembro, 29. — *Pergaminho. Bom estado. Selo pendente.*

Dom Joham per graça de Deus rey de Portugall e dos Algarves daquem e dalem mar em Afryca senhor de Guinee e da comquysta navegação comercio d'Etiopia Arabia Persya e da Imdia etc.

A quantos esta mynha carta virem faço saber que confiando de Fernam Cardoso cavaleiro fidalgo de mynha casa que me servira bem e fielmente como a meu serviço compre querendo lhe fazer graça merce tenho por bem e me praz lhe fazer merce da feitoria da mynha cidade de Sam Jorge da Myna pelo tempo e com ho ordenado conteudo em meu regymento e sera metido em pose dela compryndo se primeiro as provysões que tiver dadas da dita feytoria amte desta.

Porem ho notefico asy e mando ao capitão e officiaes da dita cidade que pela maneira que dito he ho metam em pose da dita feytoria e lha deixem servir ho dito tempo e aver ho dito ordenado sem duvida nem embargo que lhe a elo seja posto porque asy he mynha merce. E mando ao feytor e officiaes das casas da Imdia e Myna que registem esta na dita casa e lhe dem sua embarcação quando quer que seu tempo vier e em todo cumpram e guardem esta carta como se nele (*sic*) contem. Ele jurara em mynha Chancelaria aos Santos Avanjelhos que bem e verdadeiramente sirva a dita feitoria.

Domingos de Payva a fiz no Lavradio a xxjx de Dezembro anno do nacymento de Noso Senhor Jhesus Christo de myll e b^c e trymta hum annos.

El rey.

Carta da feitoria da Mina a Fernam Cardoso pelo tempo e com ho ordenado conteudo em voso regymento compryndo se primeiro as provysões amte desta e jurara na Chancelaria.

(B. R.)